

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

NOTIFICAÇÕES

OUTROS

DOCUMENTOS

PORTARIA

PORTARIAS

CHAMADA PÚBLICA

Nº 003/2019



EDITAL

NOTIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E/OU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Porto Seguro FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, especialmente aos confrontantes do imóvel localizado na BA-001, Distrito de Trancoso, Porto Seguro/BA, em posse de Cosme Oliveira Santos, com área total de 1.890,81 m² (um mil oitocentos e noventa metros e oitenta e um centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo (anexos), para que se manifestem a respeito da pretensão de regularização fundiária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser presumida a sua anuência.

A manifestação deverá ser realizada por escrito, com a fundamentação adequada, instruída com documentos comprobatórios de suas alegações, dirigida a Superintendência da Central de Tributos, localizada na Av. dos Navegante, nº 333, Centro, Porto Seguro/BA.

Porto Seguro, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARLINDO DE SOUZA LEAL

Secretário de Finanças Adjunto do Município de Porto Seguro/BA

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Procuradora Tributária Adjunta do Município de Porto Seguro/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E/OU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Porto Seguro FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, especialmente aos confrontantes do imóvel localizado na Praça São João, Distrito de Trancoso, Porto Seguro/BA, em posse de Silvana Vieira da Conceição, Maria D'Ajuda Vieira da Conceição, Gabriela Vieira da Conceição e Raimundo Vieira da Conceição, com área total de 115,65 m² (cento e quinze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), certidão de vistoria e certidão de cadastro anexas, para que se manifestem a respeito da pretensão de regularização fundiária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser presumida a sua anuência.

A manifestação deverá ser realizada por escrito, com a fundamentação adequada, instruída com documentos comprobatórios de suas alegações, dirigida a Superintendência da Central de Tributos, localizada na Av. dos Navegante, nº 333, Centro, Porto Seguro/BA.

Porto Seguro, 14 de março de 2019.

JOSÉ ARLINDO DE SOUZA LEAL

Secretário de Finanças Adjunto do Município de Porto Seguro/BA

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Procuradora Tributária Adjunta do Município de Porto Seguro/BA



OUTROS

DOCUMENTOS

04

MODO RASCUNHO : ESTA ART SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO RESPECTIVO BOLETO QUITADO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CNPJ : 16.233.026/0001-67 - Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009
ART de Obra ou Serviço
NÚMERO CREA-BA : BA00000014515-000902
BA2014.155188
Tipo de Registro : Inicial
Tipo de Participação : Individual

1. Responsável Técnico
ALVARO LUIZ SANTOS CIDREIRA
Título(s) do Profissional :
- Engenheiro Civil
RNP : 0500255555
Registro : BA14515
Empresa Contratada : Registro :

2. Dados do Contrato
Contratante : COSME OLIVEIRA SANTOS
Endereço : BA - 001
CPF : 007.494.245-08
Nº : S/N Bairro : TRANCOSO
UF : BA CEP : 45810-000
Cidade : PORTO SEGURO
Contrato : Celebrado em : ART Inicial do Contrato/Empreendim :
Valor : R\$ 750,00 Tipo de Contratante : Pessoa Física sem Registro no CREA
Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço
Endereço : BA - 001
Nº : S/N
Bairro : TRANCOSO
UF : BA CEP : 45810-000
Cidade : PORTO SEGURO
Data Início : Previsão de Término :
Finalidade : CADASTRAL Coordenadas : ""S ""Q
Proprietário : COSME OLIVEIRA SANTOS
Código MPOG :
CPF : 007.494.245-08

4. Atividade Técnica

Nível	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
1	Nível : Execução A0804.EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO / SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS / TOPOGRAFIA	1880,81	metros quadrados
2	Nível : Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
3	Nível : Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

5. Observações

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específicos e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe
NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Alvaro Luiz S. Cidreira
EPG CIVIL 14515-DBA
RN 050025555-5
COSME OLIVEIRA SANTOS - CPF: 007.494.245-08

9. Informações
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Uso do CREA

***** MODO RASCUNHO : ESTA ART SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO RESPECTIVO BOLETO QUITADO *****



05

MEMORIAL DESCRITIVO GEOGRÁFICO

Requerente – COSME OLIVEIRA SANTOS - CPF.007.494.245-08

Localidade – Rodovia BA - 001, Trancoso.

Município – Porto Seguro - Bahia.

Objetivo – Levantamento Planimétrico P/ Regularização Fundiária Municipal.

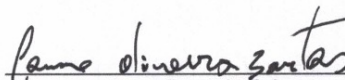
ÁREA TOTAL – 1.890,81m²

O perímetro foi descrito e executado numa propriedade na BA-001 em Trancoso com a finalidade de requerer Regularização Fundiária Municipal na Prefeitura Municipal de Porto Seguro e, este segue georreferenciado ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação 01, e tendo como datum o Sad-69 e todas as suas referências calculados no plano de projeção UTM, assim, como mostra na descrição a baixo e de acordo planta anexa, os dados obtidos seguem do vértice “MR”01 N.M. objetivando pontos através dos Ângulos e distâncias diretas, coordenadas geográficas e UTM.

No perímetro o levantamento inicia-se no marco 01 coordenadas 486241,7125E e 8164432,1127N, e Saindo do N.M.01 com 000°00'00” e seguindo para o vértice 02 com distância de 45,00 (quarenta e cinco metros) limitando-se com Reinaldo Soares Paixão, No marco 02 coordenadas 486214,1866E e 8164467,707N, e saindo do marco 02 para o vértice 03 com distância de 40,00 (quarenta metros) limitando-se com Mario Bartolo, No marco 03 coordenadas 486237,0141E e 8164500,5519N, e saindo do marco 03 para o vértice 04 com distância de 59,00 (cinquenta e nove metros) limitando-se com Roberto Nogueira, No marco 04 coordenadas 486270,5207E e 8164451,9894N, e saindo do marco 04 para o vértice inicial 01 com distância de 35,00 (trinta e cinco metros) limitando-se com a Rua Gaivota, No perímetro desta área encontramos 179,00 (cento e setenta e nove centímetros) linear. E uma área superficial e 1.890,81m² (Um mil oitocentos e noventa metros e oitenta e um centímetros) quadrados.

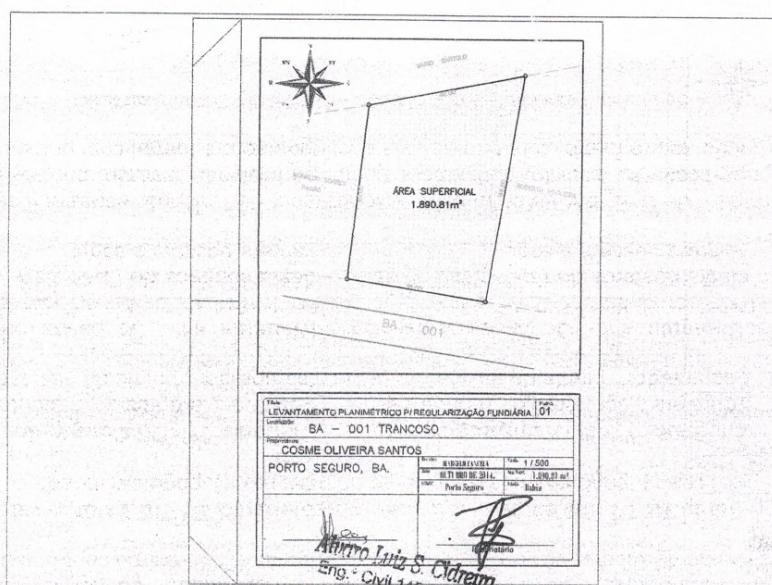
Porto Seguro, Outubro de 2014.

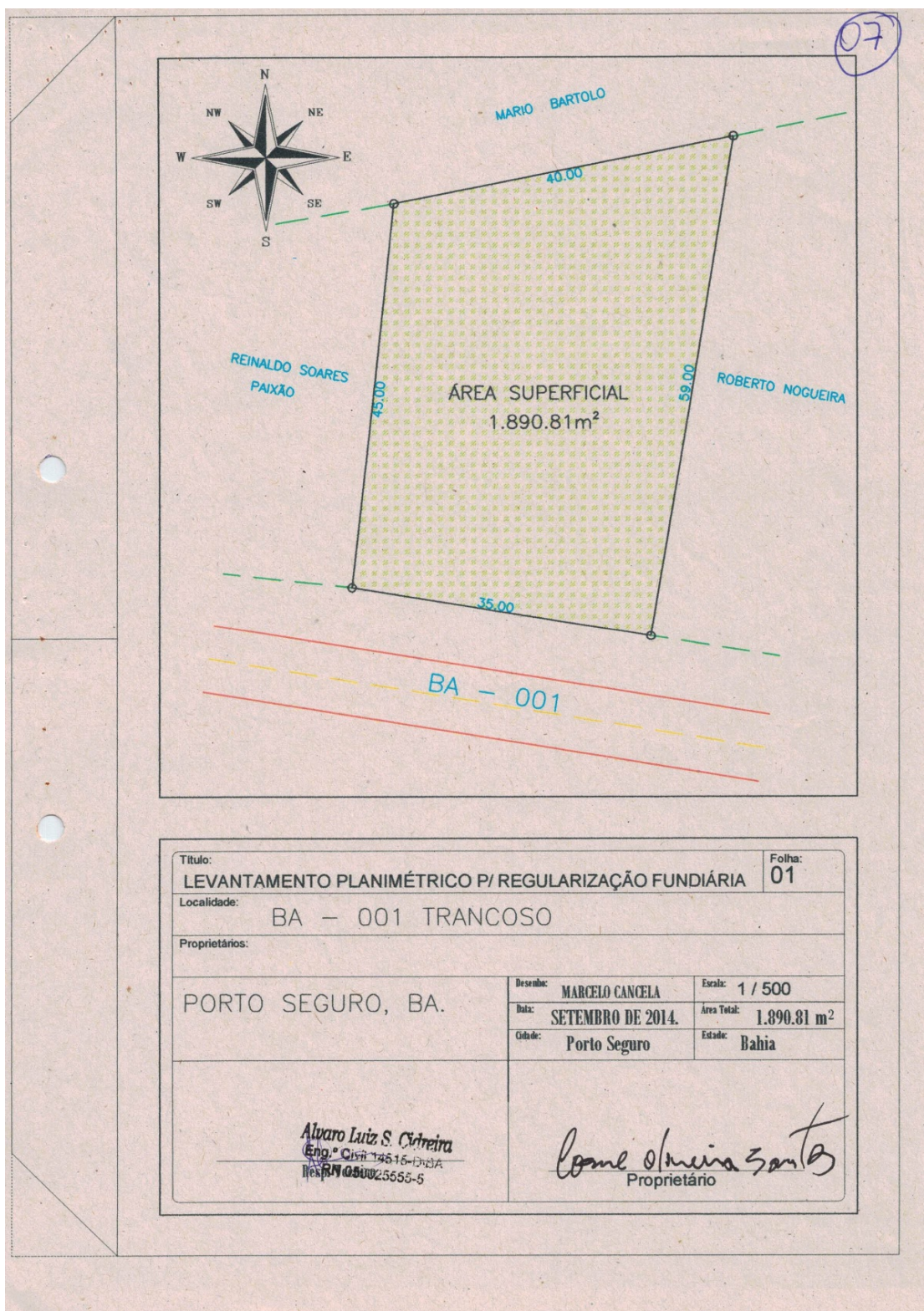

Adriano Lima S. Cidreira
Eng.º Civil 14515-DIBA
RN 050025555-5


Proprietário



06



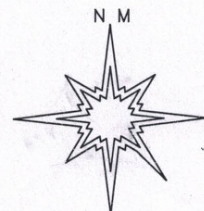




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PLANTA DE SITUAÇÃO

PRAÇA SÃO JOÃO



LAPIQUE DO BRASIL EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA

JOÃO VIEIRA BOMFIM

LAPIQUE DO BRASIL EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA

PROPRIETÁRIO:	SILVANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ENDEREÇO:	PRAÇA SÃO JOÃO – TRANCOSO
ÁREA DO TERRENO:	115,65 m ²
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	09.01.012.0181.001
PROTOCOLO: 093/2018	DATA: 01AGO18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Vistoria do Local

Conforme exigência da Lei nº 839/2009, que institui o programa de Regularização Fundiária Urbana, e a pedido da Requerente a Sra. **SILVANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS**, requerido sob o nº do protocolo 093/2018, datado de 29 de agosto de 2018, foi constatado em vistoria no local e em conformidade com o cadastro de Imóveis do Município, um terreno situado na **PÇA São João, no Distrito de Trancoso**, nesta Cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, com uma área total de terreno de **115,65m²**, confrontando-se: **de Frente** com a Praça São João – 03,31 metros, mais 0,22 metros com João Vieira Bomfim; **de Fundo** com a empresa Lapique do Brasil Emp. Imobiliários LTDA – 2,70 metros; **lado Direito** com João Vieira Bomfim – 6,30 metros, mais 10,33 metros; mais 5,85 metros, mais 2,14 metros, mais 14,17 metros **lado Esquerdo** com a empresa Lapique do Brasil Emp. Imobiliários LTDA – 24,63 metros, mais 14,31 metros. Atualmente cadastrado nesta repartição com parte da Inscrição sob o nº **09.01.012.0181.001** em nome da requerente

Setor de Cadastro e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Seguro,
23 de outubro de 2018.

Luis Fernando da Silva Brum
Setor de Cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

CENTRAL DE TRIBUTOS

AV. DOS NAVEGANTES, 333 Gaivota Center - CENTR

PORTO SEGURO - BA - CEP: 45810-000

FONE(S): 73 3268-3624 CNPJ/MF: 13.635.016/0001-12

CERTIDÃO DE CADASTRO

Nº 009937/2018

Em atendimento ao que foi requerido por:

Contribuinte: **SILVANA VIEIRA DA CONCEICAC**

CPF/CNPJ:

Inscrição Imobiliária: **09.01.012.0181.001** Código: **16957** Inscrição Anterior **09.01.012.0181.001**

Endereço: **PCA PRACA SAO JOAO, 319 001 TRANCOSO - QD: -LT:
PORTO SEGURO - BA - CEP: 45810-000**

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Metragens:

Confrontantes:

FRENTE:	3,31	PCA PRACA SAO JOAO
FUNDO:	2,70	LAPICQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L
LADO DIREITO:	38,94	JOAO VIEIRA BOMFIM
LADO ESQUERDO:	38,94	LAPICQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L

Metragem Valor Venal

ÁREA TERRENO: **115,65** **36.271,78**

ÁREA CONSTRUÍDA: **83,00** **11.301,70**

Valor Venal do Imóvel **47.573,48**

REFERENTE A FORMA DO TERRENO: TERRENO EM FORMATO IRREGULAR.

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado, com a ressalva de que ditas áreas estão sujeitas a revisões.

Setor de Cadastro e Patrimônio da prefeitura Municipal de Porto Seguro.

PORTO SEGURO, 07 de novembro de 2018.

Setor de Cadastro

Código de controle da certidão: **4400854016**



Emissor FERNANDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PARECER TÉCNICO
Nº 22/2019

Indexado aos (s) Processo (s):
Nº 093/2018

Tipo de Processo:
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

1. Identificação

Razão Social/Interessado: SILVANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS	CNPJ/CPF: 494.848.935-20
Localizado em APA/APP (Área de Proteção Ambiental ou Permanente)?	Bacia Hidrográfica:
Sim () Não (X)	

2. Histórico

Inspeção:	Relatório de Inspeção Ambiental:	Data:
Sim (X) Não ()	Sim (X) Não ()	31/01/2019

Descrição:

A Sr^a. Silvana Vieira da conceição e outros solicitaram em 09/11/2018, através do processo nº 093/2018, a Autorização Ambiental para a Regularização Fundiária do imóvel, de acordo com a Lei nº 839/09, este situado na Praça São João, Distrito de Trancoso, neste Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.

O terreno a ser escriturado mede **115,65 m²**, limitando de **frente** com a Praça São João (3,31 m mais 22 metros com João Vieira Bomfim), de **fundo** com a empresa Lapique do Brasil Emp. Imobiliários LTDA (2,70 m), do **lado direito** com João Vieira Bomfim (6,30 m; mais 5,85 m, mais 2,14 m, mais 14,17 m) e do **lado esquerdo** com a empresa Lapique do Brasil Emp. Imobiliários LTDA (24,63 m), conforme vistoria do local realizada pelo setor de cadastro e patrimônio deste Município. O terreno está cadastrado no Setor sob o Nº. **09.01.012.0181.001**, em nome da requerente.

Em 24 de Janeiro de 2019, foi realizada inspeção técnica no local com a finalidade de subsidiar a análise de este presente Parecer Técnico.

Foram apresentados os seguintes documentos para o processo de Regularização Fundiária: REQUERENTE DE ADESÃO; DOCUMENTO DE DOMINIO DIRETO; CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAS DE TRANCOSO; DECLARAÇÃO DOS VIZINHOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO; PLANTA DE SITUAÇÃO; VISTORIA DO LOCAL; CERTIDÃO DE CADASTRO.



Caracterização do Empreendimento:

O terreno encontra-se totalmente ocupado com um imóvel comercial. Como não cabe a esta Secretaria versar sobre a disposição da ocupação do imóvel no terreno, tratamos somente da área/local em que este se situa. O terreno encontra-se dentro das normas legais para edificação. A água que abastece o imóvel é fornecida pela EMBASA. O esgotamento sanitário é direcionado a rede da EMBASA, a energia elétrica é fornecida pela COELBA. O local onde se encontra o terreno é plano, em uma área com construções similares no seu entorno, com um solo argiloso.

4. Caracterização Ambiental

Porto Seguro ocupa um território de 2.408,59 km², estando sua sede distante 707 km de Salvador, situada entre as seguintes coordenadas geográficas: 16°26'00" de latitude Sul e 39°05'00" de longitude W. Gr.

De acordo com Koppen, é classificado como "tipo Af" (quando a precipitação do mês mais seco é maior que 60 mm), correspondendo ao clima de florestas tropicais, quentes e úmidas. A temperatura média é de 24,0°C com variação entre a média mínima de 20,3° e a máxima 28°C.

A construção situa-se em zona urbana consolidada, na Praça São João, Distrito de trancoso, neste Município de Porto Seguro, em uma área antropizada, com a presença de construções similares ao lado.

5. Análise

PORTE DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

() Micro (x) Pequeno

IMPACTO AMBIENTAL (POTENCIAL DEGRADADOR)

(x) Pequeno (p) () Médio (m) () Alto (a)

FASE ATUAL DO EMPREENHIMENTO:

(x) Localização () Implantação () Operação

O imóvel pode ser licenciado, pois atende aos critérios de avaliação solicitados pela Lei Municipal nº 839/2009, de 27 de Outubro de 2009.

Considerando que o imóvel:

- 1- Não implica em risco geológico/geotécnico, não estando sujeito às inundações, ou apresenta qualquer situação que põem em risco à vida dos moradores ou de terceiros;
- 2- Não está localizado em uma área alagadiça;



- 3- Não possui declividade superior a 45% (quarenta e cinco por cento);
- 4- Não está reservado para o uso da Administração Municipal;
- 5- Não é tradicionalmente ocupado por população indígena;
- 6- Não tem relevante interesse ambiental;
- 7- A área é parcialmente antropizada, possui vegetação;
- 8- A área de entorno é ocupada com empreendimentos similares;
- 9- O empreendimento não ocasionara impactos ambientais significativos.

6. Parecer Conclusivo:

Portanto este **Parecer Técnico é Favorável**, à concessão da Licença Ambiental para Regularização Fundiária, a Srª Silvana Vieira da Conceição e Outros, com cadastro de CPF nº 583.147.335-04.

Favorável: (X) SIM () NÃO

7. Condicionantes:

I- O empreendimento, ou seu representante legal será responsável civil e penalmente por qualquer dano que comprovadamente venha provocar ao meio ambiente;

8.Data e Local/Assinatura do técnico responsável:

Porto Seguro - BA: 31/01/2019

Técnico: Elcione Gomes de Souza Fehlberg

Eng. Ambiental; Mat.25859



Anexos:



AVENIDA DOS NAVEGANTES, 949 - CENTRO - PORTO SEGURO-BA
CEP: 45.810-000 TEL: 3012-2327-email:secmeloambiente@portoseguro



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2019.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores público municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **Fevereiro/2019**:

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	FIM	PORTARIA
2219	POLLYANA FERREIRA HALMELMAN	26/02/2008	04/02/2019	08/02/2019	62/2019
31572	FERNANDO DE SOUZA ROCHA	01/01/2019	26,29/01		62/2019
31572	FERNANDO DE SOUZA ROCHA	01/01/2019	01/02/2019		62/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **ELENILCE MACHADO PONTES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6224308202**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **ELENILCE MACHADO PONTES**, a partir de **29/06/2018** a **29/09/2020**, ficará afastada do cargo de Professor 40h Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **29/06/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MÁRCIA FURTADO SANTANA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 14 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **14/02/2019** a **15/03/2019**, a servidora pública municipal **MÁRCIA FURTADO SANTANA**, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo se a data de **14/02/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **BEATRIZ ADRIANI MIRANDA DUARTE**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 18 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar, no período de **18/02/2019 a 28/02/2019**, a servidora pública municipal **BEATRIZ ADRIANI MIRANDA DUARTE**, efetiva no cargo de Enfermeiro 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo se a data de **18/02/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2019.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **MARCELO ASSUNÇÃO DIAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **MARCELO ASSUNÇÃO DIAS**, por motivo de falecimento de seu Pai "**Donato Ramos Dias**" a partir de **27/02/2019** a **06/03/2019**, ficará afastado do cargo de Agente de limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **27/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45910-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MARIANY BERTOLDO SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **06/02/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença maternidade, a servidora pública municipal **MARIANY BERTOLDO SANTOS** com início em **06/02/2019**, com término em **04/08/2019** efetiva, no cargo de Professor 40h Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **05/08/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



CHAMADA PÚBLICA

Nº 003/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – ASCOM. O Município de Porto Seguro/BA, comunica aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - ASCOM, regido pela Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. OBJETO: Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/10, objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade. DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Entre os dias 19/03/2019 a 03/04/2019, no horário das 08h00 às 12h e 14h às 17h30min, no endereço: Av. dos Navegantes, nº 255 – 1º andar, Sala 23, Centro Comercial Pau Brasil – Centro, Porto Seguro-BA. As consultas poderão ser formuladas de acordo com o item “4” deste Edital. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>. Porto Seguro-BA, em 19 de março de 2019. Rilei Medeiros Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação.